Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	Município	Situação
93	Thais Melissa Dias Dos Santos	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Três Lagoas	Indeferida
208	Wesley Gavilan Garcia	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Três Lagoas	Indeferida
63	Fernando Camilo Silvério Quintão	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Água Clara	Indeferida
113	Franciele Louveira Gimenes	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Água Clara	Indeferida
66	Thaís Eduarda Da Costa Gonçalves	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Água Clara	Indeferida

EDITAL n. 6/2025 - SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025, de 20 de fevereiro de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, que se autodeclararam negros no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, e que foram considerados **aprovados** na Etapa II: Avaliação Curricular, para realizarem o procedimento de validação das autodeclarações apresentadas, por meio da Entrevista de Verificação, presencial e remota, observando-se que:

- 1. Para a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos deverão comparecer ao local na data e horário designados no anexo único deste Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
 - 1.1. Para a identificação do candidato nos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS; Passaporte Brasileiro.
 - 1.2. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.
 - 1.3. No dia de realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato poderá, ainda, ser identificado por meio de lista de presença, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
- 2. Os candidatos autodeclarados negros, no ato da inscrição, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, de acordo com a data e horários especificados no anexo único deste Edital, realizado por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, visando confirmar a veracidade da declaração firmada pelo candidato no momento da inscrição, mediante a análise de suas características fenotípicas.
 - 2.1. Considera-se fenótipo o conjunto de características físicas visíveis do indivíduo, que permitem sua identificação, no curso das relações sociais regulares, como negro, abrangendo-se os pretos e os pardos.
 - 2.2. A entrevista de verificação, presencial, será realizada mediante a apresentação dos candidatos às bancas de Verificação Fenotípica, devendo, ao ingressar na sala, com os cabelos soltos, sem maquiagem,





sem óculos, sem chapéus, bonés, gorros, bandanas, lenços ou acessórios correlatos que possam prejudicar a identificação do candidato e que permitam aferição prévia das características fenotípicas.

- 3. No processo de heteroidentificação, a comissão deliberará sobre a confirmação ou não da autodeclaração realizada pelo candidato no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, emitindo parecer conclusivo favorável ou não à sua participação no certame na condição de cotista negro.
- 4. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das atividades.
- 5. O candidato convocado para os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, que não comparecer, ou se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ou descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.
- 6. Não haverá segunda chamada para realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realizá-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.
- 7. A listagem provisória dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, será divulgada mediante edital próprio, conforme o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, no qual constarão relacionados todos os candidatos inscritos no Certame nessa condição, cuja definitividade está condicionada aos procedimentos contidos neste edital.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2025 - SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO, QUE SE AUTODECLARARAM **NEGROS** NO ATO DA INSCRIÇÃO

DATA: 10/4/2025 (Quinta-Feira)

LOCAL: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha S/N, Bloco XII, Jardim Veraneio 79031-310 - AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - Campo Grande MS

TELEFONE: (67) 3318-1466 WHATSAPP: (67) 99227-2661





Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	Município	Condição	Horário de Fechamento dos portões
160	Sergio Rodrigo Sousa Barua	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Ponta Porã	CN	8h00min
164	Jefferson Rodrigues Araújo	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Posto Avançado Anhandui	CN	8h00min
159	Sergio Rodrigo Sousa Barua	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Posto Avançado Itamarati	CN	8h00min
173	Ivanei Alves De Almeida	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Sidrolândia	CN	8h00min
178	Marcio Antonio Gomes	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Sidrolândia	PCD	8h00min
106	Rafael Maia Da Silva	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Sidrolândia	PCD	8h00min
131	Hananias Vera Morales	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Paranhos	CI	8h00min

EDITAL n. 102/2025 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018 e em cumprimento à decisão judicial, Autos n. 0807533-66.2020.8.12.0001/50000 e Orientação PGE/MS/PP/Nº 000063/2025, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

- 1. Anular, em caráter provisório, os efeitos do Anexo Único do Edital n. 39/2019 SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, resultado da Fase IV: Exame de Capacidade Física, publicado no Diário Oficial n. 10.018, de 30 de outubro de 2019, na parte que o candidato, CRISTIAN DOUGLAS TOFFOLI CANDIDO, constou INAPTO.
- 2. Reintegrar o candidato, em caráter provisório, com cláusula *sub judice*, no Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul SAD/SEJUSP/PMMS/ CFSD/2018, para que seja submetido a novo Exame de Capacidade Física.

Inscrição	Nome	Condição	Pontuação
471759	CRISTIAN DOUGLAS TOFFOLI CANDIDO (sub judice)	Ampla Concorrência	63

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 103/2025 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, Edital n. 102/2025 - SAD/SEJUSP/PMMS/



